



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**APROVADO**  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 009/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Jesualdo Pereira Damascena, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 055/2025 (EMENDAS LIVRES):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	99	02	02	00	26	782	0023	2.203	33.30.41.00	25.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	502	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.52.00	2.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	817	02	14	00	27	813	0013	2.080	33.90.32.00	10.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	840	02	15	00	18	541	0014	1.063	44.90.52.00	5.000,00	1.500



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**APROVADO**  
**EM 16/10/25**  
**PRESIDENTE**

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	229	02	04	00	04	122	0004	1.001	44.90.52.00	4.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	773	02	13	02	15	452	002	1.094	44.90.51.00	15.000,00	1.500

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	893	02	16	00	20	605	0015	2.083	33.90.39.00	28.423,04	1.500

Diminuição Anulação	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	228	02	03	04	99	999	9999	9.999	99.99.99.00	89.423,04	1.500

Objeto da Emenda	
	Repasse financeiro a Instituição CONSEP (24ª Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município - 20.000,00 ok
	Aquisição de celular android para a Unidade Básica do distrito de Vila Pereira - 2.000,00 ok
	Aquisição de uma televisão 50" para a Praça do distrito de Vila Pereira - 5.000,00 ok
	Aquisição de uma impressora para o CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão) - Vila Pereira -



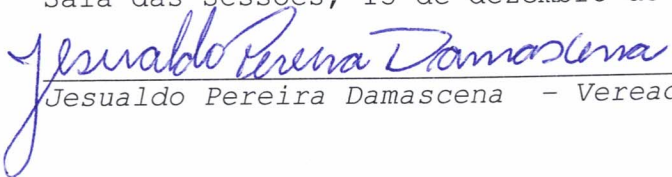
**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

(Modelo: Brother DCP-L565DN) - 4.000,00 ok  
Aquisição de material esportivo - 10.000,00 ok  
Instalação de placas e pintura de faixas de pedestres (SUTRAN) - 5.000,00 ok  
Construção/ampliação do muro do cemitério de Vila Pereira - 15.000,00 ok  
Obras de melhorias/manutenção da ponte localizada na Rua Itajubá (Córrego Ribeirão das Pedras) - Vila Pereira - 28.423,04

**Justificativa:**

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jesualdo Pereira Damascena - Vereador

**APROVADO**  
**EM 16/12/25**  
**PRESIDÊNCIA**

